



Brincar e sonhar festas  
ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA 98954490620  
CNPJ 13.171.842/0001-58  
(31)9.8713-8670 / (31)9.9200-1026  
brincaresonharfestas@gmail.com  
R FRANCISCO ALMEIDA MELO, 820. GRANJA VISTA ALEGRE, CONTAGEM/MG32046-000.  
3353-2881-8713-8670

ORÇAMENTO  
251011/002



## ORÇAMENTO

\* Não se caracteriza em reserva de produtos.

### INFORMAÇÕES GERAIS

Cliente: Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva  
CPF/CNPJ: 07.811.509/0001-63  
Telefone(s): (31)9.9909-4855 / (31)4112-9642 E-mail: faleconosco@alcance.net.br  
Endereço: 32072-200. Rua Asfalto, 127. Petrolândia, Contagem/MG.

Data do Pedido: 15/09/2025  
Data de Confirmação:  
Atendente: Brincar e Sonhar Festas

Inicio Locação Término Locação  
11/10/2025 11/10/2025

Objetivo da Locação

\* Estas datas não interferem na reserva de estoque.

### INFORMAÇÕES DE LOGÍSTICA

#### ENDEREÇO DA ENTREGA

Endereço: Rua monsenhor Orta , 127. Vila São Paulo , Contagem/MG  
Complemento: Praça

Entrega 11/10/2025 às 09:00 Devolução 11/10/2025 às 13:00  
(SÁBADO) (SÁBADO)

#### DETALHES DOS ITENS:

| LISTA DE ITENS  |     |                  |             |                      |
|---|-----|------------------|-------------|----------------------|
| ITEM  | QTD | PREÇO UNID (R\$) | TOTAL (R\$) | REPOSIÇÃO UNID (R\$) |
| TIPO: FRETE   ENTREGA: 11/10/2025 às 09:00   DEVOLUÇÃO: 11/10/2025 às 13:00   |     |                  |             |                      |
| 000024 CAMA ELÁSTICA<br>Comp.: 3,60 cm   Alt.: 1,80 cm   Larg.: 3,60 cm   Diâm.: 3,60 cm   Peso: 60,00 kg   Tam: 3,60 | 1   | 450,00           | 450,00      | 0,00                 |
| 000033 CARRINHO PIPOCA(400 unidades)  | 1   | 650,00           | 650,00      | 0,00                 |
| 000120 Carrinho algodão doce (400 unidades)   | 1   | 650,00           | 650,00      | 0,00                 |
| 000141 Piscina de bolinhas cachorros  | 1   | 400,00           | 400,00      | 0,00                 |
| SUBTOTAL DO PEDIDO (R\$)<br>4 produto(s)   0 serviço(s)   |     |                  |             | 2.150,00             |
| (entrega e retirada de material) TAXA DE FRETE (R\$)  |     |                  |             | 50,00                |
| TOTAL GERAL (R\$)   |     |                  |             | 2.200,00             |

### PARCELAS DE PAGAMENTOS

| VENCIMENTO                    | DESCRIÇÃO          | VALOR (R\$)                 | SITUAÇÃO               | FORMA DE PAGAMENTO             | CONTA BANCÁRIA |
|-------------------------------|--------------------|-----------------------------|------------------------|--------------------------------|----------------|
| VALOR LOCAÇÃO<br>R\$ 2.200,00 | EXTRAS<br>R\$ 0,00 | VALOR TOTAL<br>R\$ 2.200,00 | VALOR PAGO<br>R\$ 0,00 | VALOR PENDENTE<br>R\$ 2.200,00 |                |

*(Assinatura de Francisco de Souza)*

# **Contagitos**

**LOCAÇÕES E RECREAÇÕES**

**CNPJ 61.505.371/0001-10**

CONTATO: 31 97556-3390

**Cliente:** Projeto Social Maria do Carmo Fonseca  
**CNPJ:** 07.811.509/000163  
**Endereço:** Rua Asfalto, 127 – Petrolândia – Contagem – MG/  
**CEP:** 32.013-260

Orçamento:

| Descrição: Locação       | Quantidade/ unidade | Valor Locação      |
|--------------------------|---------------------|--------------------|
| Cama elástica            | 1                   | R\$ 650,00         |
| Carrinho de algodão doce | 1                   | R\$ 750,00         |
| Carrinho de pipoca       | 1                   | R\$ 750,00         |
| Piscina de bolinha       | 1                   | R\$ 450,00         |
| <b>Total:</b>            | 4                   | <b>R\$ 2600,00</b> |

Local : Rua Monsenhor Horta, próximo ao nº 167 Vila São Paulo

Data do evento : 11/10/2025 (sábado)

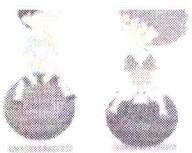
Horário: 09:00 às 12:00

- Orçamento válido por trinta dias.
- Evento incluso transportes e monitoria.
- Pagamento a ser realizado via pix ou boleto bancário

Att.

  
Contagem, 16 de setembro de 2025.

Contagitos- Rua das Jacarandas ,290,Vila Ipê Amarelo-Contagem -MG



**LIPE LAZER**  
E LOCAÇÕES  
CNPJ: 62.573.591/0001-43

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**CONTRATANTE:** Projeto Social Maria do Carmo Fonseca

**CNPJ:** 07811509/0001-63

**ENDEREÇO:** Rua Asfalto, 127 - Petrolândia - Contagem/MG – CEP 32013260

Segue orçamento para o dia 11/10/2025 , local- Rua Monsenhor Orta -Vila São Paulo - Contagem MG , no horário 09:00 às 12:00h, conforme solicitado.

| QUANTIDADE | SERVIÇO PRESTADO - LOCAÇÃO/ VALOR:                                 |
|------------|--|
| 1          | PISCINA DE BOLINHA : R\$ 550,00                                    |
| 1          | CARRINHO DE PIPoca R\$ 850,00                                      |
| 1          | CAMA ELÁSTICA R\$ 600,00   |
| 1          | CARRINHO DE ALGODÃO DOCE R\$ 850,00                                |
| 1          | Valor total: R\$ 2.850,00 – Dois mil, oitocentos e cinquenta reais |
| 6          |  |

\*orçamento válido por 60 dias

**Tempo de duração:** Quatro horas com monitoria.

Contagem, 16 de Setembro de 2025

  
FELIPE RODRIGUES COSTA  
CNPJ – 62.573.591/0001-43



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva  
Rua do Asfalto ,292 -Bairro Petrolândia /Contagem

**CONTRATO DE PRESAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO  
PARA O EVENTO :**

"Brincadeira de Criança"

Pelo presente instrumento, de um lado, **OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA - OSMCFS**, Associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.509/0001/63, com sede na Rua Asfalto, n.º 127, Bairro Petrolândia, Contagem/MG - CEP: 32.072-200, neste ato representada, nos termos do seu estatuto social, pelo(a) Presidente, Sra. Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 133.596.126-71, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **BRINCAR E SONHAR FESTAS E EVENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 13.171.842/0001-58, com sede RUA FRANCISCO ALMEIDA MELO ,820 - GRANJA VISTA ALEGRE CEP: 32046-000 - Contagem -MG, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente "Contrato de prestação de serviço e locação de equipamento para o evento : "Brincadeira de Criança",a fim de atender a demanda da CONTRATANTE, que será regido pelas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço para o evento "Brincadeira de Criança" a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração 001/2025 , todos em perfeito estado de funcionamento, para o evento realizado pela Contratada, durante o período do contrato, conforme descrição abaixo:

1.1 Informações dos Eventos:

| <b>INFORMAÇÕES DO EVENTO:</b> |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Data:</b>                  | <b>11/10/2025</b>                                     |
| <b>Local:</b>                 | Rua Monsenhor Horta, próximo ao nº 167 Vila São Paulo |
|                               |   |

| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |
|---|
| 1 Máquina de algodão doce , 1 Máquina de pipoca ,1 cama elástica e 1 piscina de bolinha |



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva  
Rua do Asfalto ,292 -Bairro Petrolândia /Contagem

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

- 2.1 Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a ser faturado com a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a lei.
- 2.2 O preço ora avançado inclui todos os impostos federais, estaduais e municipais e demais acréscimos porventura incidentes, transporte, alimentação, encargos sociais e trabalhistas, mão de obra especializada etc, que ficarão a cargo da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

3.1 A CONTRATANTE se obriga a:

- a) prover à CONTRATADA das informações necessárias para a realização dos serviços previstos neste contrato;
- b) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Contrato;
- c) permitir, quando necessário for e mediante autorização, o acesso às instalações da CONTRATANTE, do funcionário da CONTRATADA, quando em serviço, observando as normas internas de segurança;
- d) comunicar qualquer alteração ocasional que poderá impactar diretamente ao evento a ser realizado;
- e) prestar informações e esclarecimentos restritos ao objeto deste Contrato sempre que solicitado pela CONTRATADA;
- f) atestar as Faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento dos produtos por intermédio de funcionários designados para este fim.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1 A CONTRATADA se obriga a:

- a) prestar os serviços, objeto deste contrato, fornecendo aos seus funcionários designados todo e qualquer equipamento de segurança exigido por força legal, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por eventuais acidentes de trabalho com os referidos funcionários;
- b) a CONTRATADA assegura que cumpre toda a legislação municipal, estadual e federal para fretamento rodoviários, principalmente em garantir aos usuários contrato de Acidentes Pessoais (AP), Responsabilidade Civil (RC), sem prejuízo da cobertura



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva  
Rua do Asfalto ,292 -Bairro Petrolândia /Contagem

- de eventuais seguros obrigatórios exigidos por lei;
- c) manter quadro de pessoal e recursos materiais suficientes para execução do objeto do presente contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- d) ficarão a cargo exclusivo da **CONTRATADA** todos os custos com deslocamentos e despesas de seus funcionários;
- e) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados, ou também por aqueles causados por prepostos/terceiros vinculados à **CONTRATADA** a seu serviço, mesmo que nas dependências da **CONTRATANTE**;
- f) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**, sob pena de nulidade.

#### **CLÁUSULA QUINTA— DO PAGAMENTO**

5.1 O pagamento deverá ser realizado, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço executado bem como comprovante de atividades executadas através de fotos comprobatórias contendo data, hora e endereço .

5.2 A Nota Fiscal deverá estar formalmente perfeita, com a descrição dos serviços, destaques para retenções, preço e demais informações que lhe são imprescindíveis.

5.3 O Contratante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para contestar a Nota Fiscal, notificando a Contratada da emissão defeituosa, remetendo-a para que seja substituída.

#### **CLÁUSULA SEXTA — DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

6.1 O objeto do contrato não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício entre o **CONTRATANTE** E **CONTRATADA** e/ou qualquer de seus colaboradores, prepostos ou sub **CONTRATADA**, permanecendo o **CONTRATANTE** livre de qualquer responsabilidade ou obrigação de natureza trabalhista e previdenciária com relação à **CONTRATADA** e aos seus colaboradores.

6.2 Fica igualmente estabelecido que o relacionamento entre as PARTES, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

6.3 A **CONTRATADA** é responsável, dentro do escopo do contrato, pelas ações de seus



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva  
Rua do Asfalto ,292 -Bairro Petrolândia /Contagem

colaboradores, empregados e diretores responsabilização por eventuais danos decorrentes diretamente das suas condutas perante o CONTRATANTE.

## CLÁUSULA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este contrato poderá ser aditado em qualquer de suas cláusulas, mediante acordo entre as partes, formalizada mediante termo aditivo expresso/escrito e assinado pelos representantes legais de ambas as Partes.

7.2 As alterações deste Contrato somente terão validade e eficácia jurídica se forem realizadas por Aditivo escrito e assinadas por representante legal de ambas as partes.

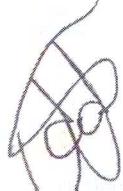
7.3 É expressamente vedada a CONTRATADA ceder os direitos creditórios deste contrato a terceiros, principalmente, mas não limitadas às instituições financeiras sem o expresso e formal consentimento da CONTRATANTE.

7.4 Declaram as Partes, que leram detidamente e compreenderam bem o sentido e alcance e todas as palavras e disposições contidas neste instrumento de contrato, aceitando-o nos exatos termos e condições em que se acha redigido, por traduzir fielmente a(s) sua(s) expectativa(s) e estipulações bilateralmente ajustadas entre as partes.

7.5 As pessoas que assinam este Contrato representando a CONTRATANTE e a CONTRATADA declaram, sob as penas da lei, que se encontram investidas dos competentes poderes de ordem legal e societária para representar e assinar o presente instrumento, motivo pelo qual assegurará, em qualquer hipótese e situação, a veracidade da presente declaração.

## CLÁUSULA OITAVA — DO FORO

9.1 As partes, usando da disponibilidade que Ihes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.



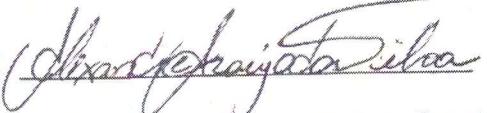


Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva  
Rua do Asfalto ,292 -Bairro Petrolândia /Contagem

Contagem, 19 setembro de 2025.

✓  
\_\_\_\_\_  
Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

07.811.509/0001-63

  
Brincar s Sonhar Festas e Eventos LTDA

13.171.842/0001-58

Testemunha

Nome: Aline Lafale da Costa Neto  
CPF / CNPJ: 093.608.806.09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
150



|                        |                     |             |            |                       |           |
|------------------------|---------------------|-------------|------------|-----------------------|-----------|
| Data e Hora da Emissão | 07/11/2025 15:25:25 | Competência | 27/10/2025 | Código de Verificação | A0JBM9NDB |
|------------------------|---------------------|-------------|------------|-----------------------|-----------|

|               |  |                          |     |                    |               |
|---------------|--|--------------------------|-----|--------------------|---------------|
| Número do RPS |  | No. da NFS-e substituída | 141 | Local da Prestação | CONTAGEM - MG |
|---------------|--|--------------------------|-----|--------------------|---------------|

Prestador de Serviço

|                   |  |                     |               |           |                                |
|-------------------|--|---------------------|---------------|-----------|--------------------------------|
| Razão Social/Nome | BRINCAR E SONHAR FESTAS E EVENTOS LTDA                               |                     |               |           |                                |
| Nome Fantasia     | BRINCAR E SONHAR FESTAS  |                     |               |           |                                |
| CNPJ/CPF          | 13.171.842/0001-58   | Inscrição Municipal | 72062859      | Município | CONTAGEM - MG                  |
| Endereço e CEP    | RUA FRANCISCO ALMEIDA MELO ,820 - GRANJA VISTA ALEGRE CEP: 32046-000 |                     |               |           |                                |
| Complemento       |  | Telefone            | (11)3353-2881 | e-mail    | BRINCARESONHARFESTAS@GMAIL.COM |

Tomador de Serviço

|                   |  |                     |               |           |                             |
|-------------------|--|---------------------|---------------|-----------|-----------------------------|
| Razão Social/Nome | OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA         |                     |               |           |                             |
| CNPJ/CPF          | 07.811.509/0001-63                               | Inscrição Municipal | 72049144      | Município | CONTAGEM - MG               |
| Endereço e CEP    | RUA DO ASFALTO ,127 - PETROLANDIA CEP: 32072-200 |                     |               |           |                             |
| Complemento       |  | Telefone            | (31)3353-7417 | e-mail    | FALECONOSCO@ALLCANCE.NET.BR |

Discriminação do Serviço

|   |  |
|---|--|
| ITEM QTD PREÇO UNID (R\$) TOTAL (R\$) REPOSIÇÃO UNID (R\$)  |  |
| TIPO: FRETE   ENTREGA: 11/10/2025 às 09:00   DEVOLUÇÃO: 11/10/2025 às 13:00   |  |
| 000024 CAMA ELÁSTICA Comp.: 3,60 cm   Alt.: 1,80 cm   Larg.: 3,60 cm   Diâm.: 3,60 cm   Peso: 60,00 kg   Tam: 3.60 1 450,00 450,00 0,00 |  |
| 000033 CARRINHO PIPOCA(400 unidades) 1 650,00 650,00 0,00   |  |
| 000120 Carrinho algodão doce (400 unidades) 1 650,00 650,00 0,00  |  |
| 000141 Piscina de bolinhas cachorros 1 400,00 400,00 0,00   |  |
| SUBTOTAL DO PEDIDO (R\$) 4 produto(s)   0 serviço(s) 2.150,00   |  |
| (entrega e retirada de material) TAXA DE FRETE (R\$) 50,00  |  |
| TOTAL GERAL (R\$) 2.200,00  |  |

ENDEREÇO DA ENTREGA

Endereço: Rua monsenhor Orta , 127. Vila São Paulo . Contagem/MG

Complemento: Praça

Entrega 11/10/2025 às 09:00 (SÁBADO) Devolução 11/10/2025 às 13:00 (SÁBADO)

Prestação de serviço de aluguel de brinquedos para eventos, previstos no termo de colaboração 001/2025, relacionado ao Projeto Humaniza Contagem, referente ao mês de Outubro de 2025

Código do Serviço / Atividade

3.05 / 773900301 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Detalhamento Específico da Construção Civil

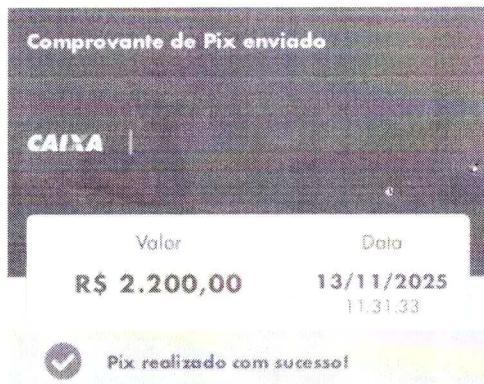
|                |  |            |  |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra |  | Código ART |  |
|----------------|--|------------|--|

Tributos Federais

| PIS (R\$)   | COFINS (R\$) | IR (R\$)                   | INSS (R\$)                     | CSLL (R\$)      |  |
|---|--------------|----------------------------|--------------------------------|-----------------|--|
| <b>Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço</b> |              |                            |                                |                 |  |
| Valor do Serviço R\$                                  | 2.200,00     | Natureza Operação          | Valor do Serviço R\$           | 2.200,00        |  |
| (-) Desconto Incondicionado                           | 0,00         | 1-Tributação no município  | (-) Deduções Permitidas em Lei | 0,00            |  |
| (-) Desconto Condicionado                             | 0,00         | Regime Especial Tributação | (-) Desconto Incondicionado    | 0,00            |  |
| (-) Retenções Federais                                | 0,00         | 0-Nenhum                   | Base de Cálculo                | 2.200,00        |  |
| (-) Outras Retenções                                  | 0,00         | Opção Simples Nacional     | (x) Aliquota %                 | 0,00            |  |
| (-) ISSQN Retido                                      | 0,00         | 1 - Sim                    | ISSQN a Retirar                | ( ) Sim (X) Não |  |
| (=) Valor Líquido R\$                                 | 2.200,00     | Incentivador Cultural      | (=) Valor do ISSQN R\$         | 0,00            |  |
|   |              | 2-Não                      |                                |                 |  |

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.  
 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



#### Dados do recebedor

Nome

**BRINCAR E SONHAR FESTAS E EVENTOS  
LTDA**

CNPJ

**13.171.842/0001-58**

Instituição

**CCLA DE BH E CIDADES POLO DE MG**

#### Dados do pagador

Nome

**OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA**

CNPJ

**07.811.509/0001-63**

Instituição

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

#### Dados da transação

Valor

**R\$ 2.200,00**

Data/Hora

**13/11/2025 - 11:31:33**

ID Transação

**E00360305202511131349ba59db27a25**

Código da operação

**55518821144**

Chave de segurança

**7W2UCMWXEH4ETL50**

Chave Pix

**13171842000158**

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Atendimento à Clientela CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Atendimento à Clientela CAIXA: 4004 0104 [Capitais e Regiões Metropolitanas]

Atendimento à Clientela CAIXA: 0800 104 0 104 [Demais regiões]

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2 492

SAC CAIXA: 0800 726 0 0101

Ouvintes: 0800 725 7 474



Maria do Carmo Fonseca Silva

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA  
CNPJ: 07.811.509/0001-63  
RUA ASFALTO 292, PETROLANDIA  
CONTAGEM - MG - CONTATO (31)3353-7417

# Relatório fotográfico

Termo de Colaboração N° 001/2025

Mês de referência: OUTUBRO 2025

NF 150 – BRINCAR E SONHAR FESTAS E EVENTOS LTDA

